

DECRETO Nº 15546/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Direito, em nível de especialização em Direito Aplicado, à servidora Fabia Cristina Asolini.

Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Direito, em nível de especialização em Direito Aplicado, junto à Escola da Magistratura do Paraná, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **FABIA CRISTINA ASOLINI**, matrícula funcional 18352-1, portadora do RG 7.407.055-8/PR e do CPF/MF 032.393.009-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Advogada*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 01 de julho de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças